

anos, retroativo à 01.01.2021 até 01.01.2025. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

**Processo nº 19.022.010853/2022-43 – C.M.E.L. Parecer nº 025/2022 - CLN/CMEL. Relatoria:** Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Maria Antonia Fantaussi, Orlando Emilio de Freitas. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais, Mudança de Endereço e Autorização de Funcionamento da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal América Sabino Coimbra - Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, De posse de todas as informações, considerando os documentos apresentados no processo, esta Relatoria opina favoravelmente sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais, Mudança de Endereço e Autorização de Funcionamento da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal América Sabino Coimbra - Ensino Fundamental, localizada à Rua Mitsuki Shime, s/n, bairro Perobinha, Londrina - Pr, retroativo a 01.01.2022 até 01.01.2026. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

## CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 020/2022 - CMDCA, 24 DE ABRIL DE 2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº. 9.678/2004 e a Resolução nº 006/2006 – CMDCA que dispõe sobre o regimento interno do Órgão, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de março de 2022 e considerando:

- A previsão do Artigo 25 do Regimento Interno do CMDCA;
- A necessidade de planejamento e organização das atividades do CMDCA por meio de Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho e/ou Estudo para apreciação, estudo, análise e/ou parecer sobre demandas/assuntos afetos aos direitos de criança e do adolescente para apreciação do Plenário;
- A deliberação ocorrida na reunião ordinária realizada no dia 24/03/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para participarem da Pesquisa “O Orçamento Público como Instrumento para a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes: O Protagonismo dos Conselheiros”, UNESPAR/UEL.

**Representação na Pesquisa “O Orçamento Público como Instrumento para a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes: O Protagonismo dos Conselheiros”:**

- 1) Claudio Marcio de Melo (sociedade civil);
- 2) Josiani Severino dos Santos Nogueira (governamental);
- 3) Martinha Clarete Dutra dos Santos (governamental).

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de maio de 2022. Magali Batista de Almeida, Presidente

## CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS RELATÓRIO

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021**

Objeto: Registro de preço para eventual compra de baterias para equipamentos de proteção de energia (nobreaks) da linha APC by Schneider Electric, com recolhimento de baterias usadas para o devido descarte.

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 118/2021, instaurou a Sessão do Pregão em epígrafe na data fixada, onde realizou-se a abertura e julgamento das propostas para o Registro de preços para eventual aquisição de baterias para equipamentos de proteção de energia (nobreaks) para a Câmara Municipal de Londrina. O certame foi composto por 1 item, tendo a participação de 11 empresas, sendo que, ao final, o resultado deu-se conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Empresa Vencedora	V. unit.	V. Total
único	Baterias para nobreak do modelo APC BZ1200-BR (referência APC RBC™ 24008).	240	COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ nº 41.819.055/0001-05	R\$ 68,97	R\$ 16.552,80

Aberto o prazo para registro de intenção de recursos, nenhum licitante fez registrar sua intenção. Ao fim, os objetos dos respectivos itens foram adjudicados à empresa vencedora.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a contar do dia seguinte ao de sua publicação no Jornal Oficial de Londrina. Por fim, informa-se que a íntegra dos autos estará disponível para consulta após a finalização do processo. Londrina, 15 de abril de 2022. Pregoeiro – Luiz Fernando Moraes Marendaz.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**